

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 1131 de 4 de Abril de 2024  
DATA: 04/04/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 987007-2630

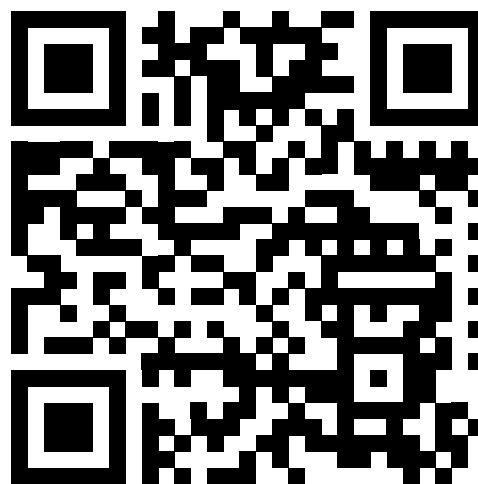
E-mail: [prefeitura@bomjardim.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bomjardim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:  
65380-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:  
Christianne de Araújo Varão

CPF: \*\*\*.624.333-\*\*

em 04/04/2024 18:34:15

IP com n°: 10.0.0.114

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)  
id=1360

**ISSN 2965-5684**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - ATOS DO EXECUTIVO - LEI MUNICIPAL: 760/2024**

LEI Nº 760/2024 Bom Jardim - MA, 27 de março 2024

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO BANCÁRIO E NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AOS ADVOGADOS E ADVOGADAS QUANDO DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º** As instituições bancárias e congêneres sediadas no âmbito do Município de Bom Jardim/MA deverão estabelecer atendimento prioritário e diferenciado aos Advogados e Advogadas devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil quando do exercício de suas funções, independentemente de distribuição de senhas, durante o horário normal de funcionamento das agências.

**§ 1ª** Para os fins estabelecidos no caput deste artigo, terão atendimento prioritário, os Advogados e Advogadas devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil que buscarem as instituições bancárias para levantar alvarás, requisições de pequeno valor, precatórios, pagamento de benefícios previdenciários e/ou obter informações ou documentos referentes aos seus clientes.

**§ 2ª** As instituições bancárias e empresas congêneres poderão ser punidas com multa em caso de descumprimento do disposto no presente artigo, a serem regulamentadas pelo poder executivo municipal.

**Art.2º** A Administração Pública Direta, Indireta, Autárquicas e Fundacional do âmbito do Município de Bom Jardim/MA deverá fornecer e em todos os seus órgãos atendimento prioritário aos Advogados e Advogadas devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, desde que no exercício da profissão.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário. disposições em contrário.

Jardim-MA, 27 de março 2023.

Christianne de Araújo Varão  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - ATOS DO EXECUTIVO - LEI MUNICIPAL: 760/2024****ATO DE SANÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **Christianne de Araújo Varão**, no uso de suas atribuições legais, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 04/2024 -PMBJ aprovado pela Nobre Casa Legislativa Local, em sessão ordinária. Outrossim, determino que o Secretário de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 760/2024, ( apenso) que **INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO BANCÁRIO E NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AOS ADVOGADOS E ADVOGADAS QUANDO DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

Cumpra-se na forma da Lei.

Bom Jardim, MA, 27 de março de 2024.

**Christianne de Araújo Varão**  
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



## SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - ATOS DO EXECUTIVO - LEI MUNICIPAL: 761/2024

LEI Nº 761/2024 BOM JARDIM – MA 27 DE MARÇO DE 2024.

## ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA GOVERNADOR JOSÉ SARNEY PARA PRAÇA DÉCIO CAVALCANTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CONSIDERNANDO - o Art. 1º da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º É proibido atribuir nome de pessoa viva que seja ou tenha sido agente público a logradouros, monumentos ou a bens imóveis de qualquer natureza pertencentes à União ou às pessoas jurídicas de sua administração indireta.

**Art. 1º** - A Praça Governador Jose Sarney localizada em frente à Avenida José Pedro Vasconcelos, passa a denominar -se: Praça DÉCIO CAVALCANTE.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim-MA, 27 de março 2024.

**Christianne de Araújo Varão**  
Prefeita Municipal

## SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - ATOS DO EXECUTIVO - LEI MUNICIPAL: 761/2024

## ATO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **Christianne de Araújo Varão**, no uso de suas atribuições legais, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 03/2024 -CMBJ, aprovado pela Nobre Casa Legislativa Local, em sessão ordinária. Outrossim, determino que o Secretário de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 761/2024, que **ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA GOVERNADOR JOSÉ SARNEY PARA PRAÇA DÉCIO CAVALCANTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Cumpra-se na forma da Lei.

Bom Jardim, MA, 27 de março de 2024.

**Christianne de Araújo Varão**  
Prefeita Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - CONCESSÃO: 56/2024****PORTARIA Nº 56/2024-SEMAP**

*“Concede o benefício do auxílio-doença a servidor municipal que especifica, e dá outras providências”.*

O Secretário de Administração e Planejamento do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e

CONSIDERANDO o Parecer da Perícia Médica realizada em 04 de abril de 2024, atestando que há incapacidade laboral da servidora .

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora efetiva, Sra. **JANIARA BARBOSA DOS REIS SILVA**, Professora Nível II, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, de matrícula nº 799513, inscrita no CPF sob o nº 003.986.743 -96, portadora do RG nº 023285102002 -8 SSP/MA, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/03/2024 à 04/09/2024, nos termos do Laudo-Médico- Pericial, CID – M 54.5; M 51.1;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 04/03/2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.**

**Cleutegilson Siqueira Gonçalves**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria n.º 001/2021-GB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - CONCESSÃO: 57/2024****PORTARIA Nº 57/2024-SEMAP**

*“Concede o benefício do auxílio-doença a servidor municipal que especifica, e dá outras providências”.*

O Secretário de Administração e Planejamento do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e

CONSIDERANDO o Parecer da Perícia Médica realizada em 04 de abril de 2024, atestando que há incapacidade laboral da servidora .

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora efetiva, Sra. **EMILIANA SOUSA RIBEIRO ARAÚJO**, Técnica de Enfermagem PSF, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, de matrícula nº 771580, inscrita no CPF sob o nº 809.727.303 -97, portadora do RG nº 039745482010 -1 SSP/MA, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 04/04/2024 à 04/07/2024, nos termos do Laudo - Médico- Pericial, CID – M 54.5;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 04/04/2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



**Cleutegilson Siqueira Gonçalves**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º 001/2021-GB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - CONCESSÃO: 58/2024**

**PORTARIA Nº 58/2024-SEMAP**

*“Concede o benefício do auxílio-doença a servidor municipal que especifica, e dá outras providências”.*

O Secretário de Administração e Planejamento do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e

CONSIDERANDO o Parecer da Perícia Médica realizada em 04 de abril de 2024, atestando que há incapacidade laboral da servidora .

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora efetiva, Sra. **MARIA DA SILVA AMORIM**, Agente Comunitária de Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, de matrícula nº 600652, inscrita no CPF sob o nº 489.276.943 -68, portadora do RG nº 055966832015 -9 SSP/MA, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 14/03/2024 à 14/06/2024, nos termos do Laudo -Médico-Pericial, CID – E 10;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 14/03/2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.**

**Cleutegilson Siqueira Gonçalves**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º 001/2021-GB

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 31/2024**

**PORTARIA Nº 031/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR** a senhora **GABRYELLE MENEZIO DA COSTA**, portadora do CPF: 048.971.353-03 e RG: 035526012008-0 SSP/MA, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **GABRYELLE MENEZIO DA COSTA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº031/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024.

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**GABRYELLE MENEZIO DA COSTA**  
**EMPOSSADA**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **GABRYELLE MENEZIO DA COSTA** NO CARGO EFETIVO DE **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a servidora, **GABRYELLE MENEZIO DA COSTA**, empossada, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIOUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora empossada.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024.

**CLEUTEGILSON SIOUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**GABRYELLE MENEZIO DA COSTA**  
EMPOSSADA

## SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 32/2024

### PORTARIA Nº 032/2024, 03 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **WILLIAN CORREA DE SOUZA**, portador do CPF: 008.104.382-16 e RG: 0452860020120 SESP/MA, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**,  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE POSSE

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **WILLIAN CORREA DE SOUZA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 032/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIOUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária.
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024.

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**WILLIAN CORREA DE SOUZA**  
**EMPOSSADO**

#### **TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **WILLIAN CORREA DE SOUZA**, NO CARGO EFETIVO DE **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **WILLIAN CORREA DE SOUZA**, empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024.

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**WILLIAN CORREA DE SOUZA**  
**EMPOSSADO**





## SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 33/2024

## PORTARIA Nº 033/2024, 03 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **HILTON SOUSA BRITO JUNIOR**, portador do CPF: 609.382.743-76 e RG: 609.382.743-76 SSP/MA, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **HILTON SOUSA BRITO JUNIOR**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº033/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024.



**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**HILTON SOUSA BRITO JUNIOR**  
**EMPOSSADO**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **HILTON SOUSA BRITO JUNIOR**, NO CARGO EFETIVO DE **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **HILTON SOUSA BRITO JUNIOR**, empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024.

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**HILTON SOUSA BRITO JUNIOR**  
**EMPOSSADO**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 34/2024**

**PORTARIA Nº 034/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **RODRIGO BORGES MELO**, portador do CPF: 053.357.193-62 e RG: 036402512008-3 SSP/MA, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **RODRIGO BORGES MELO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº034/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024.

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**RODRIGO BORGES MELO**  
**EMPOSSADO**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **RODRIGO BORGES MELO**, NO CARGO EFETIVO DE **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **RODRIGO BORGES MELO**, empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.



Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024.

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**RODRIGO BORGES MELO**  
**EMPOSSADO**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 35/2024**

**PORTARIA Nº 035/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **EDIMILSON DOS SANTOS CORTES**, portador do CPF: 604.908.213-83 e RG: 038435332009-7 SSP/MA, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **EDIMILSON DOS SANTOS CORTES**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº035/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024.

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**EDIMILSON DOS SANTOS CORTES**  
**EMPOSSADO**

#### **TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **EDIMILSON DOS SANTOS CORTES**, NO CARGO EFETIVO DE **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **EDIMILSON DOS SANTOS CORTES**, empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024.

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**EDIMILSON DOS SANTOS CORTES**  
**EMPOSSADO**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 36/2024**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



**PORTARIA Nº 036/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **FRANCILEIA LIMA COSTA**, portadora do CPF: 063.315.523-32 e RG: 042637802011-9 SSP/MA, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **FRANCILEIA LIMA COSTA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 036/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**FRANCILEIA LIMA COSTA  
EMPOSSADA****TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **FRANCILEIA LIMA COSTA**, NO CARGO EFETIVO DE **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a servidora, **FRANCILEIA LIMA COSTA**, empossada, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**FRANCILEIA LIMA COSTA**  
EMPOSSADA

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 37/2024****PORTARIA Nº 037/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ANA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, portadora do CPF: 081.561.733-09 e RG: 056911652015-8 SSP/MA, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal





**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **ANA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria n° 037/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária.
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n° 001/2021-GB

---

**ANA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**  
**EMPOSSADA**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

**TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA ANA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a servidora, **ANA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, empossada, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n° 001/2021-GB





ANA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS  
EMPOSSADA

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 38/2024

PORTARIA Nº 038/2024, 03 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **JULIO ALVES MESQUITA NETO**, portador do CPF: 086.658.413-77 e RG: 053918362014-2 SSP/MA, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **JULIO ALVES MESQUITA NETO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 038/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIOUEIRA GONCALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**JULIO ALVES MESQUITA NETO**  
**EMPOSSADO**

#### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **JULIO ALVES MESQUITA NETO**, NO CARGO EFETIVO DE **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **JULIO ALVES MESQUITA NETO**, empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**JULIO ALVES MESQUITA NETO**  
**EMPOSSADO**

### SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 39/2024

#### PORTARIA Nº 039/2024, 03 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ANA PAULA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF: 065.490.593 -21 e RG: 044366732012-7 SSP/MA, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **ANA PAULA SILVA OLIVEIRA** que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 039/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária.
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua.
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**ANA PAULA SILVA OLIVEIRA**  
**EMPOSSADA**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

**TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA ANA PAULA SILVA OLIVEIRA, NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a servidora, **ANA PAULA SILVA OLIVEIRA** empossada, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**ANA PAULA SILVA OLIVEIRA**  
EMPOSSADA

## SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 40/2024

### PORTARIA Nº 040/2024, 03 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **KASSANDRA DE MELO FERREIRA MAGALHÃES**, portadora do CPF: 609.416.543-89 e RG: 043372992011-4 SSP/MA, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**,  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **KASSANDRA DE MELO FERREIRA MAGALHÃES**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 040/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**KASSANDRA DE MELO FERREIRA MAGALHÃES**  
EMPOSSADA

#### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **KASSANDRA DE MELO FERREIRA MAGALHÃES**, NO CARGO EFETIVO DE **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a servidora, **KASSANDRA DE MELO FERREIRA MAGALHÃES**, empossada, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**KASSANDRA DE MELO FERREIRA MAGALHÃES**  
EMPOSSADA

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 41/2024**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



## PORTARIA Nº 041/2024, 03 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **SONIA DOS REIS ALVES**, portadora do CPF: 053.515.983-88 e RG: 036672682009-1 SSP/MA, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **SONIA DOS REIS ALVES**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 041/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária.
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**SONIA DOS REIS ALVES**  
**EMPOSSADA**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **SONIA DOS REIS ALVES**, NO CARGO EFETIVO DE **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a servidora, **SONIA DOS REIS ALVES**, empossada, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**SONIA DOS REIS ALVES**  
EMPOSSADA

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 42/2024****PORTARIA Nº 042/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **SILVYA MENDES DE SOUSA**, portadora do CPF: 044.745.023-96 e RG: 033784672007-9 SSP/MA, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**,  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)





Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **SILVYA MENDES DE SOUSA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 042/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**SILVYA MENDES DE SOUSA**  
**EMPOSSADA**

#### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **SILVYA MENDES DE SOUSA**, NO CARGO EFETIVO DE **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a servidora, **SILVYA MENDES DE SOUSA**, empossada, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB





**SILVYA MENDES DE SOUSA  
EMPOSSADA****SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 43/2024****PORTARIA Nº 043/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **JESSIANE JACKELYNE PEREIRA ALVES**, portadora do CPF: 609.362.833-78 e RG: 043322172011-7 SSP/MA, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **JESSIANE JACKELYNE PEREIRA ALVES**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 043/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária.
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.



Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**JESSIANE JACKELYNE PEREIRA ALVES**  
EMPOSSADA

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **JESSIANE JACKELYNE PEREIRA ALVES**, NO CARGO EFETIVO DE **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a servidora, **JESSIANE JACKELYNE PEREIRA ALVES**, empossada, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**JESSIANE JACKELYNE PEREIRA ALVES**  
EMPOSSADA

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 44/2024****PORTARIA Nº 044/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **FILIPE DA SILVA DA CRUZ**, portador do CPF: 616.573.813-31 e RG: 063133942017-0 SSP/MA, no cargo de **VIGIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **FILIFE DA SILVA DA CRUZ**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 044/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **VIGIA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária.
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**FILIFE DA SILVA DA CRUZ**  
**EMPOSSADO**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

**TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR FILIFE DA SILVA DA CRUZ NO CARGO EFETIVO DE VIGIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **FILIFE DA SILVA DA CRUZ**, empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.



Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**FILIFE DA SILVA DA CRUZ**  
EMPOSSADO

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 45/2024**

**PORTARIA Nº 045/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **ANTONIO EZIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF: 606.191.493-88 e RG: 039890142010-9 SSP/MA, no cargo de **VIGIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **ANTONIO EZIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 045/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **VIGIA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**ANTONIO EZIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**EMPOSSADO**

#### **TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **ANTONIO EZIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, NO CARGO EFETIVO DE **VIGIA**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **ANTONIO EZIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**ANTONIO EZIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**EMPOSSADO**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 46/2024**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



**PORTARIA Nº 046/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **AGEU DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 908.335.973-53 e RG: 000064233896-5 SSP/MA, no cargo de **VIGIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **AGEU DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 046/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **VIGIA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB



**AGEU DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
EMPOSSADO**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **AGEU DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, NO CARGO EFETIVO DE **VIGIA**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **AGEU DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**AGEU DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
EMPOSSADO**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 47/2024**

**PORTARIA Nº 047/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **LUCAS SILVA E SILVA**, portador do CPF: 062.218.873-99 e RG: 042635702011-0 SSP/MA, no cargo de **VIGIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.





**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **LUCAS SILVA E SILVA** que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 047/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **VIGIA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**LUCAS SILVA E SILVA**  
**EMPOSSADO**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

**TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR LUCAS SILVA E SILVA NO CARGO EFETIVO DE VIGIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **LUCAS SILVA E SILVA** empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**





Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

LUCAS SILVA E SILVA  
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 48/2024

PORTARIA Nº 048/2024, 03 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **ELCIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF: 612.697.403-42 e RG: 046756022012-9 SSP/MA, no cargo de **VIGIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **ELCIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 048/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONCALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **VIGIA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



- ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n° 001/2021-GB

---

**ELCIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**EMPOSSADO**

#### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **ELCIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, NO CARGO EFETIVO DE **VIGIA**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **ELCIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n° 001/2021-GB

---

**ELCIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**EMPOSSADO**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 49/2024**

**PORTARIA N° 049/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com n°: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **SAVIO ROCHA SOARES**, portador do CPF: 624.173.073-83 e RG: 052587912014-8 SSP/MA, no cargo de **VIGIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **SAVIO ROCHA SOARES**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 049/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **VIGIA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária.
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**SAVIO ROCHA SOARES**

**EMPOSSADO**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

**TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR SAVIO ROCHA SOARES, NO CARGO EFETIVO DE VIGIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA**



## MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **SAVIO ROCHA SOARES**, empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONCALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**SAVIO ROCHA SOARES**  
EMPOSSADO

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 50/2024****PORTARIA Nº 050/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **MANOEL SOUSA ALVES**, portador do CPF: 741.468.903-49 e RG: 000032491694-9 SSP/MA, no cargo de **VIGIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**,  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **MANOEL SOUSA ALVES**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 050/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONCALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **VIGIA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**MANOEL SOUSA ALVES**

**EMPOSSADO**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **MANOEL SOUSA ALVES**, NO CARGO EFETIVO DE **VIGIA**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **MANOEL SOUSA ALVES**, empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB



MANOEL SOUSA ALVES  
EMPOSSADO

## SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 52/2024

## PORTARIA Nº 052/2024, 03 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **JEFFERSON PONTE GARCEZ**, portador do CPF: 615.143.843-45 e RG: 049160422013-1 SSP/MA, no cargo de **VIGIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **JEFFERSON PONTE GARCEZ**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 052/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **VIGIA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária.
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua.
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**JEFFERSON PONTE GARCEZ**  
**EMPOSSADO**

### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **JEFFERSON PONTE GARCEZ**, NO CARGO EFETIVO DE **VIGIA**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **JEFFERSON PONTE GARCEZ**, empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**JEFFERSON PONTE GARCEZ**  
**EMPOSSADO**

## SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 53/2024

### PORTARIA Nº 053/2024, 03 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **ANTONIO BRUNO CARNEIRO LOPES**, portador do CPF: 034.215.393-59 e RG: 030855212006-7 SSP/MA, no cargo de **VIGIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **ANTONIO BRUNO CARNEIRO LOPES**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 053/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **VIGIA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**ANTONIO BRUNO CARNEIRO LOPES**  
EMPOSSADO

**TERMO DE EXERCÍCIO**

**TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR ANTONIO BRUNO CARNEIRO LOPES, NO CARGO EFETIVO DE VIGIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **ANTONIO BRUNO CARNEIRO LOPES**, empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)





que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**ANTONIO BRUNO CARNEIRO LOPES**  
EMPOSSADO

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 54/2024**

**PORTARIA Nº 054/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **WILSON XAVIER CARVALHO DA SILVA**, portadora do CPF: 010.831.963-67 e RG: 020862102002-1 SSP/MA, no cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **WILSON XAVIER CARVALHO DA SILVA** que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº054/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **MOTORISTA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua.
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n° 001/2021-GB

---

**WILSON XAVIER CARVALHO DA SILVA**  
**EMPOSSADO**

#### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **WILSON XAVIER CARVALHO DA SILVA**, NO CARGO EFETIVO DE **MOTORISTA**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **WILSON XAVIER CARVALHO DA SILVA**, empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **MOTORISTA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n° 001/2021-GB

---

**WILSON XAVIER CARVALHO DA SILVA**  
**EMPOSSADO**



**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 55/2024****PORTARIA Nº 055/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **SERGIO DE SOUSA MELO SANTOS**, portadora do CPF: 055.309.253-75 e RG: 034141792007-0 SSP/MA, no cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **SERGIO DE SOUSA MELO SANTOS**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº055/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **MOTORISTA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua.
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021 -GB

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



---

**SERGIO DE SOUSA MELO SANTOS**  
**EMPOSSADO**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **SERGIO DE SOUSA MELO SANTOS**, NO CARGO EFETIVO DE **MOTORISTA**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **SERGIO DE SOUSA MELO SANTOS**, empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **MOTORISTA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**SERGIO DE SOUSA MELO SANTOS**  
**EMPOSSADO**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 56/2024**

**PORTARIA Nº 056/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **JUVENAL MEIRELES PINTO FILHO**, portadora do CPF: 060.374.653-55 e RG: 026425572003-3 SSP/MA, no cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.



**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **JUVENAL MEIRELES PINTO FILHO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria n° 056/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **MOTORISTA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n° 001/2021-GB

---

**JUVENAL MEIRELES PINTO FILHO**  
**EMPOSSADO**

**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **JUVENAL MEIRELES PINTO FILHO**, NO CARGO EFETIVO DE **MOTORISTA**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **JUVENAL MEIRELES PINTO FILHO**, empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **MOTORISTA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024



**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

**JUVENAL MEIRELES PINTO FILHO**  
**EMPOSSADO**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 51/2024**

**PORTARIA Nº 051/2024, 03 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** ao senhor **ANTONIO MATHEUS SILVA CASTRO**, portador do CPF: 612.588.293-47 e RG: 046652062012-5 SSP/MA, no cargo de **VIGIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal  
**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, ao Sr. **ANTONIO MATHEUS SILVA CASTRO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 051/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **VIGIA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária.
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 04/04/2024 18:34:15 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1360)



- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**ANTONIO MATHEUS SILVA CASTRO**  
**EMPOSSADO**

### TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **ANTONIO MATHEUS SILVA CASTRO**, NO CARGO EFETIVO DE **VIGIA**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **ANTONIO MATHEUS SILVA CASTRO**, empossado, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 03 de abril de 2024

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021-GB

---

**ANTONIO MATHEUS SILVA CASTRO**  
**EMPOSSADO**

